

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Serviço de Extensão Veterinária à Comunidade do Estado de MT” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.60.004, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realização de atendimento e práticas ambulatoriais de pequenos animais no Setor de Moléstias Infeciosas do HOVET-UFMT;
- Carga horária diária: 04 horas; Carga horária semanal: 20 horas;
- Período: 08 às 12 horas;
- Dias: Segunda à sexta;
- Vigência: 06 meses

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Pós-graduação em Ciências Veterinária	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Medicina Veterinária; Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária; estar matriculado em curso de especialização em Clínica de Pequenos animais; estar matriculado no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária da UFMT. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiência teórico-prática no diagnóstico e tratamento de Cinomose canina. 	04 horas diárias; 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 12h

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento
Estudante do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinária da FAVET	01	R\$ 1.200,00

Uniselva

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.1.1 Graduação de Medicina Veterinária em instituição de ensino superior; (05 Pontos)
- 6.1.2 Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária; (10 Pontos)
- 6.1.3 Matrícula em curso de Pós-graduação *latu sensu* em Clínica de Pequenos Animais; (10 pontos)
- 6.1.4 Matrícula no curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária da UFMT; (10 Pontos)
- 6.1.5 Experiência teórico-prática em Clínica Médica de Pequenos Animais; (05 Pontos)
- 6.1.6 Iniciação científica na área de doenças infecciosas dos animais; (10 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.1.7 Domínio da especialidade contratada; (25 Pontos)
- 6.1.8 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)
- 6.1.9 Disponibilidade para o serviço prestado; (05 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail danmoura@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;

Autentado

8.4.9 Resultado da Seleção;

8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
24/05/2018 a 28/05/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail danmoura@ufmt.br com assunto “Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
28/05/18	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
31/05/18	Entrevistas no endereço: Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária - Prédio da FAVET/UFMT - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
03/06/18	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2018.



PEDRO EDUARDO BRANDINI NÉSPOLI
Coordenador do Projeto 4.60.004

Pedro E. Brandini Néspoli
Professor Adjunto
Diretor do HOVET/UFMT
Campus Cuiabá
SIAPE nº 1645864

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

SEMESTRE CURSADO: _____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO III

Portaria de designação da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº ____/2018

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção do Edital de Seleção Simplificada nº ____/2018:

- a) Daniel Moura de Aguiar SIAPE: 1645864, professor associado da FAVET, que presidirá a Comissão;
- b) Valéria Dutra, SIAPE: professora associada;
- c) Richard de Campos Pacheco, SIAPE: , professor adjunto da FAVET.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção analisar e selecionar os candidatos de acordo com as fases e etapas do Edital de Seleção Simplificada nº ____/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 11 de maio de 2018.